



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 11 / 07 / 2024

Horário: 17h 30 min

Simão

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº. 09/2024 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 25/2024

O **VEREADOR** que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 114, § 1º, inciso IX c/c art. 129, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, propõe a seguinte EMENDA ao **PROJETO DE LEI Nº. 25/2024**.

EMENDA SUBSTITUTIVA

MODIFICA-SE o artigo 8º do Projeto de Lei nº 25/2024, que “Cria o Arquivo Público do Poder Executivo Municipal de Farroupilha, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Públicos e dá outras providências”, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 8º Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Públicos (CPADP), órgão técnico multidisciplinar vinculado ao Arquivo Público, composto por 5 (cinco) servidores nomeados por ato específico do Prefeito Municipal, devendo a maioria de seus membros ser servidores efetivos.

§ 1º A CPADP poderá se valer, para o exercício de seus trabalhos, da consultoria técnica de servidores, devendo para tanto requerer a dispensa destes, dos serviços normais da repartição, às respectivas Secretarias Municipais, seguindo a via hierárquica.

§ 2º São atribuições da CPADP:

- I - coordenar as atividades de transferência e recolhimento de documentos, de acordo com a destinação proposta pela Tabela de Temporalidade de Documentos;
- II - auxiliar na elaboração de instrumentos de gestão documental;
- III - requerer servidores especialistas para auxiliar na execução das suas atribuições;
- IV - avaliar, adequar e aprovar as propostas de Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos, incumbindo-se também da sua atualização;

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

- V - avaliar os documentos, realizando os atos necessários, os destinando à eliminação ou ao recolhimento ao arquivo permanente;
- VI - elaborar a relação dos documentos a serem eliminados;
- VII - executar os trabalhos de amostragem e seleção de documentos destinados à eliminação, para fins de recolhimento ao arquivo permanente;
- VIII - fazer publicar no Diário Oficial do Município o Edital de Ciência e Eliminação de Documentos voltado a dar publicidade ao ato de eliminação de documentos;
- IX - decidir sobre as impugnações relacionadas a eliminação de documentos;
- X - elaborar Termo de Eliminação de Documentos para os documentos a serem eliminados;
- XI - acompanhar a eliminação de documentos;
- XII - realizar atividades de orientação e suporte aos profissionais do Arquivo Público;
- XIII - propor critérios de organização, racionalização e controle da gestão de documentos e arquivos.”

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 11 de julho de 2024.

**JULIANO
LUIZ
BAUMGAR
TEN:016402
79040**

Assinado digitalmente por JULIANO
LUIZ BAUMGARTEN:01640279040
ND=CaBR, OU=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=
91110262000164, OU=presencial,
CN=JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN:01640279040
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.11 17:25:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB**

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Públicos é órgão técnico multidisciplinar, não devendo ficar vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Governo, mas sim ao próprio Arquivo Público criado. Ademais, seus servidores devem ser servidores qualificados, que vislumbrarão a eliminação de forma técnica e não política, por isso os servidores efetivos deverão ser a maioria, além de serem nomeados pelo Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Gestão e Governo não tem ingerência sobre outras Secretarias Municipais para designar consultores que não sejam integrantes de sua própria Secretaria. Além disso, cabe a Comissão verificar essa necessidade e solicitar o auxílio de servidores, seguindo a cadeia hierárquica e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Muitas das atribuições da Comissão não estão previstas no projeto de lei, entre elas a de amostragem e seleção de documentos a serem eliminados, assim como todas atividades inerentes a esse processo de eliminação. A Comissão deve fazer isso, já que a eliminação deve ser decidida tecnicamente e conforme análise multidisciplinar, inclusive sendo necessária a sua correta publicização.

Por fim, foram constatados erros redacionais e a falta de elementos arquivísticos técnicos, como o Plano de Classificação de Documentos que foi acrescentado.

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 11 de julho de 2024.

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Assinado digitalmente por JULIANO
LUIZ BAUMGARTEN 0164027904
NO CN-BR CN-CP-Brasil CN-
Sistema de Registro Federal do Brasil
SERIE CN-BR B e CPF A3 DU-EM
SERIAC01 CN=11020200154 CN-
SERIAC01 CN=JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN 0164027904
Brasil. Eis aqui o autógrafo digitalizado
Localidade:
Data: 2024.07.11 17:25:24-0300
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.2

JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN
N:0164027904

0

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil